



**Santo Antônio
do Jacinto**
GOVERNO
Unidos por Saja
2021/2024

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO-MG
Rua da Comig, nº 05 – Centro – CEP:39.935-000
FONE: (33) 3747-1268 – CNPJ: 18.349.951/0001-36
E-mail: Prefeito@santoantoniodojacinto.mg.gov.br

Decreto nº 01 de 02 de janeiro de 2023.

“Estabelece datas de feriados do Município de Santo Antônio do Jacinto MG para o ano de 2023”.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto, Estado de Minas Gerais, Sr. Wesdra Tavares Bandeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecidos os feriados municipais para vigorarem no ano de 2023 de acordo com o seguinte cronograma:

I – 22 de fevereiro de 2023– Feriado de Quarta-feira de Cinzas

II – 01 de março de 2023 – quarta-feira - Feriado do Aniversário da Cidade

III – 13 de junho de 2023 – terça-feira – Comemoração dia de Santo Antônio, Padroeiro da Cidade

IV – 27 de Outubro de 2023 – sexta-feira – Feriado do Dia do Servidor Público

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio do Jacinto, 02 de janeiro de 2023.

**WESDRA TAVARES
BANDEIRA:7081184
9520**

WESDRA TAVARES BANDEIRA

PREFEITO

Digitally signed by WESDRA TAVARES
BANDEIRA:70811849520
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU
=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3
CN=WESDRA TAVARES BANDEIRA:70811849520
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023.01.06 10:05:19-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.0.2